

Republica-se a ementa das Deliberações proferidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão de erro material quanto à data da reunião ordinária, que se realizou em 30 de maio de 2025, e não em 30 de abril de 2025, como constou originalmente.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2025 – ATA Nº 1.701.

Campo Grande, 9 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

DOE n. 11.854

Em 10.06.2025